

**ERRATA Nº 0004/2022 DO EDITAL Nº 0001/2022 - PROCESSO SELETIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO**

A COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 05, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NESTA SECRETARIA, SEGUINDO A SUGESTÃO E SOCILITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO COM A FINALIDADE DE MAIOR CLAREZA DO EDITAL Nº 001, PUBLICA A SEGUINTE ERRATA:

**ERRATA:**

NO TÍTULO DO EDITAL Nº 001/2022, NO ANEXO I, PÁGINA 18, ONDE SE LÊ:

<b>CARGO: ASSESSOR</b>		
<b>TOTAL DE VAGAS:</b>	<b>04</b>	<b>03 - AMPLA CONCORRÊNCIA 01 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>
<b>REMUNERAÇÃO:</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>	
<b>REQUISITO BÁSICO:</b>	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO; DESEJÁVEL NÍVEL SUPERIOR.</b>	
<p>► <b><u>ATRIBUIÇÕES:</u></b></p> <p>a) Assessorar o superior imediato nos assuntos relativos à área de atuação, elaborando e propondo programas de trabalho, desenvolvendo atividades de planejamento, organização, avaliação, controle e orientação;</p> <p>b) Planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos;</p> <p>c) Prestar assessoria, orientação e supervisão a outros profissionais em assuntos de sua área de atuação;</p> <p>d) Realizar atividades de consultoria interna, emitir pareceres, informações e outros documentos relativos à sua competência;</p> <p>e) Propor definição de diretrizes, bem como de coordenação e supervisão de ações monitorando resultados e fomentando políticas de interesse da Secretaria de Infraestrutura Mobilidade e Controle Urbano;</p> <p>f) Realizar a análise de contratos pertinente à Secretaria de Infraestrutura Mobilidade e Controle Urbano;</p> <p>g) Gestão de contratos;</p> <p>h) Elaboração de termos de referência pertinente a processos licitatórios da Secretaria de Infraestrutura Mobilidade e Controle Urbano;</p>		

- i) Conferência de Editais;
- j) Receber, analisar e controlar a documentação para elaboração de contrato;
- k) Controle de prazos e assinaturas internas nos instrumentos jurídicos;
- l) Desempenhar outras atividades correlatas à função.

► **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** Ter experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses, consoante com as atribuições acima citadas e demais atestados de capacidade conforme exigidos no Edital.

► **CARGA HORÁRIA:** A jornada de trabalho dos contratos será de 40 (quarenta) horas semanais.

### LEIA SE:

#### **CARGO: ASSESSOR**

**TOTAL DE VAGAS:**

**04**

**03 - AMPLA CONCORRÊNCIA  
01 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**REMUNERAÇÃO:**

**R\$ 1.800,00**

**REQUISITO BÁSICO:**

**ENSINO MÉDIO COMPLETO;**

► **ATRIBUIÇÕES:**

- a) Assessorar o superior imediato nos assuntos relativos à área de atuação, elaborando e propondo programas de trabalho, desenvolvendo atividades de planejamento, organização, avaliação, controle e orientação;
- b) Planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos;
- c) Prestar assessoria, orientação e supervisão a outros profissionais em assuntos de sua área de atuação;
- d) Realizar atividades de consultoria interna, emitir pareceres, informações e outros documentos relativos à sua competência;
- e) Propor definição de diretrizes, bem como de coordenação e supervisão de ações monitorando resultados e fomentando políticas de interesse da Secretaria de Infraestrutura Mobilidade e Controle Urbano;
- f) Realizar a análise de contratos pertinente à Secretaria de Infraestrutura Mobilidade e Controle Urbano;
- g) Gestão de contratos;
- h) Elaboração de termos de referência pertinente a processos licitatórios da Secretaria de Infraestrutura Mobilidade e Controle Urbano;
- i) Conferência de Editais;
- j) Receber, analisar e controlar a documentação para elaboração de contrato;
- k) Controle de prazos e assinaturas internas nos instrumentos jurídicos;
- l) Desempenhar outras atividades correlatas à função.

► **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** Ter experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses, consoante com as atribuições acima citadas e demais atestados de capacidade conforme exigidos no Edital.

► **CARGA HORÁRIA:** A jornada de trabalho dos contratos será de 40 (quarenta) horas semanais.

**GRAVATÁ-PE**  
**21/10/2022**

---

**SÉRGIO JOSÉ ALBINO PIMENTEL**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**